

INDICAÇÃO Nº 156 / 77

Excelentíssimo Senhor PRESIDENTE:

INDICO a Vossa Excelência, na forma regimental, seja oficiado ao senhor Prefeito Municipal solicitando-lhe a conclusão, dentro do menor espaço de tempo, do processo expropriatório do terreno a ser doado ao Esporte Clube São Francisco.

JUSTIFICATIVA

O terreno em que está localizado esse Clube lhe foi cedido, em comodato, pela Prefeitura Municipal, através da Lei nº 889, de 21 de Agosto de 1977, pelo prazo de cinco anos.

Findo esse prazo, todas as benfeitorias por ventura nele efetuadas, assim como o terreno, passarão a integrar o patrimônio municipal.

Por essa razão, mesmo que esse prazo fosse ampliado, esse Clube não encontra muito incentivo para expandir suas instalações e promover muitas melhorias, pois uma hora ou outra iria perder tudo.

Assim, recebendo em definitivo esse terreno, poderá efetuar essas ampliações e promover algumas melhorias, que irão atender ainda melhor a todos os seus associados e simpatizantes frequentadores de sua praça de esportes - que serve como uma opção de lazer para toda uma comunidade.

Espero, então, as dignas providências do senhor Chefe do Executivo, que por certo virão de encontro aos anseios daquela coletividade.

Sala das Sessões, em 23 de Agosto de 1977.


-(CARLOS GOMES)-
Vereador